



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 684/2020

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a criação de vaga de estacionamento reservada à pessoa com deficiência, conforme específica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu - FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente a realização de estudo que viabilize a criação de vaga de estacionamento reservada à pessoa com deficiência, bem como a colocação de placas indicativas, na Avenida Juscelino Kubitschek, em frente à agência do Branco Bradesco, no Bairro Portes.

JUSTIFICATIVA

A reserva de vaga para pessoas com deficiência nos estacionamento públicos e privados é assegurada no Artigo 41, da Lei Federal nº 10.74, de 01 outubro de 2003, no Artigo 7º, da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Porém, recebemos reivindicações dos municíipes solicitando a criação de vaga de estacionamento, pois no local não tem e as pessoas com deficiência encontram com dificuldades de encontrar uma vaga para estacionamento, sendo obrigados a estacionar em locais de difícil acesso e distantes. Desta forma, com a criação da referida vaga, facilitará para todos que necessitam da sua utilização.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2020.

**Darcy DRM
Vereador**